



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 045/2023

São Pedro do Butiá/RS, aos 20 de julho de 2023.

Ilmo. Sr.
Douglas Mayer
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 045/2023, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária, a fim de utilizar recurso oriundo de emenda parlamentar;
- B) Será aberta a seguinte dotação orçamentária :EMENDA MARIA DO ROSÁRIO;
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

Por ordem do Prefeito JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Valter Antônio Seibert



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 045/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.505/2022, sob os seguintes códigos:

a)	07.	05.	10.301.0024.1.730	EMENDA MARIA DO ROSÁRIO	
			3.9.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação do artigo anterior será utilizado recurso oriundo de EMENDA PARLAMENTAR, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**;

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...